



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 362/2.005

De 06 de abril de 2.005.

Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista, a seguinte área rural, composta de 19.194,61 metros quadrados, localizada na Gleba Coronel Arthur, pertencente a Iniderci Gonçalves de Aguiar e Outros, objeto da matrícula nº 828 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul: *“Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Rubens Gonçalves de Aguiar e Espólio de Armando Solda, segue confrontando à esquerda com Espólios de Armando Solda com o rumo de 14º07’11”-NE e distância de 96,15 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho, com o prolongamento da Rua Oito, e novamente com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho, com o rumo de 76º40’51”-SE e distância de 189,45 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com Espólios de Hélio Gonçalves de Aguiar com o rumo de 14º21’29”-SW na distância de 56,16 metros. Deflete à esquerda, confrontando à esquerda com Espólios de Hélio Gonçalves de Aguiar com o rumo de 76º40’51”-SE e distância de 25,00 metros. Deflete à confrontando à esquerda com Espólios de Hélio Gonçalves de Aguiar com o rumo de 14º21’29”-SW e distância de 40,00 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com Rubens Gonçalves de Aguiar, com o rumo de 76º40’51”-NW e distância de 214,05 metros, onde encontra o ponto de partida que deu início a esse levantamento”.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de abril de 2.005

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO